

Plano Anual de Auditoria Exercício 2024

Primeira revisão - julho/2024

JUSTIFICATIVAS

A regulamentação do monitoramento das recomendações de auditoria interna se deu, no âmbito do TRE-SE, através da Portaria 237/2024, emitida em março de 2024.

A partir de então a COAUD se dedicou aos monitoramentos previstos no PAA, tendo concluído, no mês de junho, os monitoramentos de gestão de segurança da informação e no controle de acessos, de governança e de gestão de TIC e da estratégia nacional de TIC do Poder Judiciário – ENTIC-JUD.

Paralelamente, a equipe envolvida nos monitoramentos previstos também iniciou, e a partir de julho com dedicação mais acentuada, o planejamento e a execução da auditoria integrada (coordenada pelo TSE) de governança e gestão das contratações. Esta auditoria envolve várias unidades e questões que, por serem predefinidas pelo grupo de trabalho da auditoria integrada, agregaram uma complexidade maior que a prevista aos testes e à elaboração do relatório preliminar de auditoria.

Avaliando os trabalhos em andamento e os demais monitoramentos previstos, observou-se que três das ações previstas referem-se, assim como as até esta data realizadas, a TIC, a saber: integrada no processo de gestão de segurança da informação, integrada em gestão de ativos de TIC e coordenada de acessibilidade digital.

Ante o exposto a equipe de auditoria deliberou por não iniciar no presente exercício os três monitoramentos de TIC pendentes, a fim de não sobrecarregar a STI, em pleno processo eleitoral, bem como as demais atividades de auditoria em andamento.

Aracaju/SE, 25 de julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Ivanildo Alves de Medeiros
Chefe da SEAUG

(assinado eletronicamente)
Silvânia Martins de Santana
Chefe da SEAPE

(assinado eletronicamente)
Adail Vilela de Almeida
Coordenador de Auditoria Interna